



Of. PR/DL 614/2018

Proc. nº 80.217

Jundiaí, em 25 de maio de 2018

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Em atenção ao seu Ofício GP.L nº 122/2018, comunicamos a V. Ex^a que o Projeto de Lei nº 12.502, de sua autoria, que permite, em casos de parcelamento do solo em que doação de área para fim institucional tenha sido substituída por pagamento em pecúnia, que este seja convertido em construção de equipamento público, foi retirado, conforme sua solicitação.

Apresento, na oportunidade, respeitosas saudações.

Atenciosamente,


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

